

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039-A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) à **Maria Heloisa de Sousa Bento**, Digitadora, cadastrada na matrícula sob n.º2284, portador do RG sob o n.º 1713935 SSP-TO e CPF: 085.639.381-93, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/n, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco NU pagamentos S.A agência 0001 ,Banco 0260 conta corrente 73850620-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da reunião na Secretária Estadual de Saúde - SESAU, a viagem acontecerá durante o período de 04 a 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 02 / 2025
no	Mural
de	da Presidência
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03 / 02 / 2025